



1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Para aceder a um lote destinado à implantação de uma unidade industrial na ZEE Luanda-Bengo, os promotores devem cumprir com os pressupostos abaixo discriminados e remeter:

- Carta de intenção dirigida ao Presidente do Conselho de Administração da ZEE;
- Documentos Legais de Identificação da Empresa (Constituição da Empresa, Nº de Contribuinte, Certidão Comercial e Publicação em Diário da República);
- Procuração (Se aplicável);
- Comprovativo de Não Possuir Dívidas Junto do Estado.

2. DESCRIÇÃO DO PROJECTO

- Justificativa do Projecto;
- Objectivo do Projecto;
- Fases do Projecto;
- Layout (esquema) Geral de Implantação especificando as áreas cobertas e não cobertas;
- Previsão do Consumo de Água;
- Previsão de Consumo de Energia Eléctrica;
- Relação de Equipamentos (Origem e Geração da Tecnologia);
- Relação da matéria-prima e materiais subsidiários (origem);
- Relação de Produtos Acabados ou Serviços;
- Cronogramas de Execução das Obras de Construção Civil, Instalação de Equipamentos e Início das Actividades;
- Estudo de Impacto Ambiental, Licenças Ambientais (de Instalação e Operação) e Projecto Executivo de Construção Civil (**A Posterior, no início da obra**).

3. ESTUDO DE VIABILIDADE ECONÓMICA E FINANCEIRA

- Descrição Geral do Negócio;
- Missão da Empresa;
- Mercado Fornecedor;
- Principais produtos e/ou serviços oferecidos pela empresa;
- Pressupostos Gerais;
- Volume de negócios;
- CMVMC - Custo das Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas;
- FSE - Fornecimentos e Serviços Externos;
- Custos com Pessoal;
- Investimento em Fundo de Maneio Necessário;
- Mapa de Cash Flows Operacionais;
- Plano Financeiro;
- Demonstração de Resultados Previsional;
- Mapa de origem e Aplicação de Fundos;
- Investimento;





- Balanço Previsional;
- Avaliação do Projecto / Empresa.

Com descrição de: Objectivos Gerais do Projecto, Mapa de Recursos Humanos, Estudo de Mercado, Mapa de Investimento, Mapa de Produção e Receitas para 5 Anos, Mapa de Origem e Aplicação de Fundos, Demonstração de Resultados e Balanço Patrimonial para 5 Anos, Ebitda, Val, Tir, Payback e Análise de Sensibilidade.

OBS: A Proposta deve ser apresentada em duas vias (**dentro de uma pasta de arquivos**) para análise e a decisão sobre a admissibilidade de acesso da entidade promotora, podendo essa ser positiva ou negativa.

4. PAGAMENTOS

As transações na ZEE apenas são efectuadas dentro do sistema financeiro.

O acesso ao lote impõe ao promotor os seguintes pagamentos:

- **Taxa mensal:** Mediante a assinatura do Contrato de Utilização celebrado, diz respeito aos serviços prestados pela Entidade Gestora e varia de acordo a dimensão do espaço ocupado.
- **Direito de Superfície:** Mediante a assinatura do Contrato-Promessa, diz respeito à cedência do lote com o Direito de Superfície, para um período variável, e varia de acordo com a área cedida.

5. OUTROS REQUISITOS

- 5.1. Acessos à aplicação circulação segura:
 - Cadastramento da empresa (obrigatório);
 - Cadastramento dos funcionários (obrigatório);
 - Permissão de emissão de credências (importante para emissão dos passes).
- 5.2. Adesão à plataforma Bolsa de Oportunidades, que permite a divulgação de vagas de emprego:
 - Cadastramento da empresa na Bolsa de Oportunidades (obrigatório);
 - Divulgação da vaga disponível na Bolsa de Oportunidades (obrigatório).

Luanda, 06 de Setembro de 2024

